ATA Nº 1914/2020 - CoordCGEngQ (12.28.01.00.00.00.00.36)

Nº do Protocolo: 23083.039527/2020-17

Seropédica-RJ, 20 de agosto de 2020.

No dia dezoito de agosto de dois mil e vinte, de modo remoto na plataforma Google Meet (https://meet.google.com/psn-nhap-wsy), realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Professora CAROLINA GUEDES FIORAVANTE REZENDE, Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Química; o Professor BRUNO LOBATO AUGUSTO, Vice Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química; a representante dos servidores Técnico-administrativos ELIANA DA SILVA, os professores: FABÍOLA OLIVEIRA DA CUNHA, MAURÍCIO CORDEIRO MANCINIe RUI DE GÓES CASQUEIRA, representantes do Departamento de Engenharia Química; a Professora WALESKA GIANNINI PEREIRA DA SILVA, representantes do Departamento de Química Analítica; o Professor MARCELO DE FREITAS LIMA, representante do Departamento de Química Fundamental; o Professor DARI CESARIN SOBRINHO, representante do Departamento de Química Orgânica; a Professora JAQUELINE DE LIMA PIRES, representante do Departamento de Arquitetura e Urbanismo; o Professor RENAN DE SOUZA TEIXEIRA, representante do Departamento de Matemática; a Professora GREICE KELLY BEZERRA DA COSTA FONTES, representante do Departamento de Física, o Professor DARLAN FERREIRA MONTENEGRO, representante do Departamento de Ciências Sociais e os Discentes GABRIELY DE ASSIS MACHADO e MAURÍCIO ROCHA DE BRITO, representantes discentes do curso de graduação em engenharia química. Compareceram também à reunião os membros suplentes sem direito a voto mas com direito a voz: professor LUIZ AUGUSTO DA CRUZ MELEIRO, representante do departamento de engenharia química; professora CRISTINA MARIA BARRA, representante do departamento de química analítica; professor LEONARDO DA CUNHA FERREIRA, representante do departamento de química fundamental e a discente DEBORA DANIELLE SALLES DE LIMA, representante discente do curso de graduação em engenharia química. A Professora CAROLINA GUEDES FIORAVANTE REZENDE, Presidente deste Colegiado, iniciou a reunião às nove horas e treze minutos, quando foi tratado o seguinte assunto em pauta: **Assunto 1: Avaliação da possibilidade de oferta de disciplinas práticas por meios digitais completamente remotos durante o período de Estudos Continuados Emergenciais, conforme disposto na Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020.1.1.** Iniciando os trabalhos, a Professora CAROLINA GUEDES FIORAVANTE REZENDE, para o conhecimento do Colegiado do Curso, fez a leitura da Ata da Primeira Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Química, realizada no dia treze de agosto de dois mil e vinte. **1.2.** Prosseguindo a Professora CAROLINA GUEDES FIORAVANTE REZENDE, fez a leitura parcial da portaria nº 544/2020 do MEC, de 16 de junho de 2020, que autoriza, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, até 31 de dezembro de 2020, destacando o terceiro e quarto parágrafos do artigo primeiro da referida portaria: "§ 3º No que se refere às práticas profissionais de estágios ou às práticas que exijam laboratórios especializados, a aplicação da substituição de que trata o *caput* deve obedecer às Diretrizes Nacionais Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, ficando vedada a substituição daqueles cursos que não estejam disciplinados pelo CNE" e "§ 4º A aplicação da substituição de práticas profissionais ou de práticas que exijam laboratórios especializados, de que trata o § 3º, deve constar de planos de trabalhos específicos, aprovados, no âmbito institucional, pelos colegiados de cursos e apensados ao projeto pedagógico do curso." A Professora CAROLINA GUEDES FIORAVANTE REZENDE, dando prosseguimento fez também uma leitura parcial da Resolução CNE/CES de 11 de Março de 2002, que Instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, destacando: **1)** o artigo 6º, parágrafo segundo que diz: "Nos conteúdos de Física, Química e Informática, é **obrigatória a existência de atividades de laboratório**. Nos demais conteúdos básicos, deverão ser previstas atividades práticas e de

laboratórios, com enfoques e intensividade compatíveis com a modalidade pleiteada"; **2)** o artigo 4º que trata das habilidades e competências do engenheiro que inclui em seu segundo inciso: "projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados." A Professora CAROLINA GUEDES FIORAVANTE REZENDE apresentou também aos conselheiros o levantamento numérico das demandas por disciplinas com conteúdo práticos ou teórico-prático dos discentes considerados formandos e não-formandos (definição segundo a deliberação nº90/CONSU/UFRRJ) do curso de graduação em engenharia química e sugeriu que a votação ocorresse em duas partes: avaliando primeiramente a substituição das aulas práticas ou teórico -práticas por aulas completamente remotas para as disciplinas **ofertadas aos formandos**, que, em sua maioria, dizem respeito às disciplinas práticas do ciclo profissional, sendo elas: IT 364 Projeto de Processos (2-2), IT 390 Laboratório de Engenharia Química I (0-4), IT 392 Laboratório de Engenharia Química II (0-4) e IT 393 Estágio Supervisionado (0-12); e sugeriu que, posteriormente, a votação se desse no que diz respeito às disciplinas **oferecidas aos não formandos**. Após amplos entendimentos, o Colegiado decidiu colocar em votação primeiramente a possibilidade de substituição, caso sejam oferecidas, das aulas práticas por conteúdo digital completamente remoto para as disciplinas ofertadas aos alunos considerados **formandos** (segundo a deliberação nº 90/CONSU/UFRRJ) que são: IT 364 Projeto de Processos (2-2), IT 390 Laboratório de Engenharia Química I (0-4), IT 392 Laboratório de Engenharia Química II (0-4) e IT 393 Estágio Supervisionado (0-12). **Decisão1:** O Colegiado aprovou em sua maioria que, em razão da pandemia de COVID-19, e da excepcionalidade compreendida no período especial (ECE), que, caso sejam ofertadas, as disciplinas que apresentem atividades de laboratório, ou seja, disciplinas práticas ou teórico- prático **oferecidas aos alunos formandos** (disciplinas descritas acima) **poderiam** ser substituídas por aulas em meios digitais de modo completamente remoto, enquanto estiver em vigor a portaria nº544 de 16 de Junho de 2020 do MEC. Em seguida, a Professora CAROLINA GUEDES FIORAVANTE REZENDE colocou em votação a possibilidade de substituição, caso sejam oferecidas, das aulas práticas por conteúdo digital completamente remoto para as disciplinas ofertadas aos alunos considerados **não-formandos**, disciplinas estas que fazem parte do ciclo básico e se enquadram nas áreas de química, física e informática. **Decisão 2:** O Colegiado, em sua maioria, resolveu, em face do disposto na portaria nº 544 de 16 de Junho de 2020 do MEC, **não recomendar** a substituição do conteúdo prático de disciplinas práticas ou teórico-práticas por conteúdo completamente remoto aos alunos considerados **não formandos**, tendo em vista o que diz no artigo 6º, parágrafo 2º das CNE, que "é obrigatória a existência de atividades de laboratório nos conteúdos de Física, Química e Informática", que são conteúdos abordados pelos alunos que se encontram no ciclo básico do curso de graduação em engenharia química. **Assunto Extra pauta:** O Departamento de Ciências Sociais, por meio do Memorando nº 91,datado de 17 de Agosto de 2020, solicitou a apreciação do Colegiado do Curso sobre a possibilidade de ser dada a equivalência da disciplina IH 431 Sociologia Aplicada à Administração, disciplina que atualmente compõe a estrutura curricular do curso de graduação em engenharia química, à disciplina IH413- Introdução à Sociologia. **Decisão**: O Colegiado, em sua maioria, entendo as necessidades da demanda de docentes do departamento de origem, resolveu aprovar, em caráter do Ensino Continuado Emergencial (ECE), a equivalência da disciplina para os discentes do Curso de Graduação em Engenharia Química. Nada mais havendo a tratar, a Professora CAROLINA GUEDES FIORAVANTE REZENDE franqueou a palavra aos presentes e, como não houvesse quem dela fizesse uso, deu por encerrada a Reunião às onze horase trinta e cinco minutos e, para constar, eu, ELIANA DA SILVA, lavrei apresente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

(Assinado digitalmente em 20/08/2020 16:35)
BRUNO LOBATO AUGUSTO
DEQ (12.28.01.00.00.00.00.45)
Matrícula: ###279#0

(Assinado digitalmente em 20/08/2020 16:08)
CAROLINA GUEDES FIORAVANTE REZENDE
CoordCGEngQ (12.28.01.00.00.00.00.36)
Matrícula: ###787#6

(Assinado digitalmente em 26/08/2020 09:51)
CRISTINA MARIA BARRA
DQA (11.39.00.22)
Matrícula: ###73#4

(Assinado digitalmente em 20/08/2020 19:03)
DARI CESARIN SOBRINHO
DQO (11.39.00.23)
Matrícula: ###785#9

(Assinado digitalmente em 03/09/2020 20:24)
DARLAN FERREIRA MONTENEGRO
DeptCS (12.28.01.00.00.00.83)
Matrícula: ###822#9

(Assinado digitalmente em 20/08/2020 18:12)
ELIANA DA SILVA
CoordCGEngQ (12.28.01.00.00.00.00.36)
Matrícula: ###61#4

(Assinado digitalmente em 21/08/2020 11:49)
FABIOLA OLIVEIRA DA CUNHA
CoordCGEngQ (12.28.01.00.00.00.00.36)
Matrícula: ###345#9

(Assinado digitalmente em 21/08/2020 10:18)
GREICE KELLY BEZERRA DA COSTA FONTES
DeptF (12.28.01.00.00.00.62)
Matrícula: ###322#1

(Assinado digitalmente em 20/08/2020 23:13)
JAQUELINE DE LIMA PIRES
DeptAU (12.28.01.00.00.00.00.43)
Matrícula: ###791#6

(Assinado digitalmente em 20/08/2020 21:08)
LEONARDO DA CUNHA FERREIRA
DQF (11.39.00.25)
Matrícula: ###400#9

(Assinado digitalmente em 21/08/2020 13:33)
LUIZ AUGUSTO DA CRUZ MELEIRO
DEQ (12.28.01.00.00.00.00.45)
Matrícula: ###126#9

(Assinado digitalmente em 20/08/2020 16:14)
MARCELO DE FREITAS LIMA
DBQ (11.39.00.24)
Matrícula: ###286#6

(Assinado digitalmente em 20/08/2020 17:04)
MAURICIO CORDEIRO MANCINI
DEQ (12.28.01.00.00.00.00.45)
Matrícula: ###76#1

(Assinado digitalmente em 20/08/2020 17:01)
RENAN DE SOUZA TEIXEIRA
DeptM (12.28.01.00.00.00.63)
Matrícula: ###756#9

(Assinado digitalmente em 21/08/2020 15:51)
RUI DE GOES CASQUEIRA
DEQ (12.28.01.00.00.00.00.45)
Matrícula: ###520#5

(Assinado digitalmente em 20/08/2020 16:35)
WALESKA GIANNINI PEREIRA DA SILVA
DQA (11.39.00.22)
Matrícula: ###422#1

(Assinado digitalmente em 21/08/2020 16:43)
GABRIELY DE ASSIS MACHADO
Matrícula: 2016#####2

(Assinado digitalmente em 21/08/2020 00:09)
MAURÍCIO ROCHA DE BRITO
Matrícula: 2016#####1

(Assinado digitalmente em 20/08/2020 18:08)
DEBORA DANIELLE SALLES DE LIMA
Matrícula: 2016#####1

Visualize o documento original em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **1914**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **20/08/2020** e o código de verificação: **9cc5d280a4**